



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 10/17**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, com a presença dos membros **DENISE LOPES DE SOUZA, MARCIA MENDES e VALTER ROCHA**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. **Leitura e aprovação da Ata da reunião Ordinária nº 09/17**, de 31 de julho de 2017.
2. **Doação de veículo Caminhão Ford Cargo1622, placa BUP4862 para Prefeitura Regional de São Miguel**. – O automóvel esteve sob custódia do Departamento Técnico de Produção. Foi deliberado por este Conselho, considerando as atribuições dadas por seu Regimento Interno, no Art. 6º, item "a", a autorização da doação, cabendo ao diretor do Departamento Técnico de Produção, Sr. Sidnei Castro autuar processo com as devidas providências.
3. **Contratação emergencial de empresa para substituir Direct Fácil** – Os representantes da empresa Direct Fácil não compareceram na reunião de 02/08, que contou com a presença do Secretário de SMSO, onde foram discutidos os débitos em aberto desta empresa para com a Autarquia. Foi encaminhada notificação para a empresa solicitando que sejam efetuados os depósitos bem como informando da suspensão do contrato. Conselho orienta que até quarta-feira seja instruído processo SEI com os valores atualizados a serem recebidos.
4. **Apresentação de relatório de Processos pendentes de decisão de recurso de sindicância** (Resolução SFMSP/02/2017 sobre instância recursal da autarquia – Publicada no DO de 29/06/2017 – SEI 6410.2017/0000813-2). Foram entregues para apreciação do Conselho listagem dos processos da Assessoria Jurídica, FM-1 e FM-2, faltando apenas os processos relativos a FM-3. O Conselho solicitou que a documentação entregue nesta reunião seja encaminhada para o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

chefe da Assessoria Jurídica para que este elabore uma consolidação dos processos para apresentar na próxima reunião do CDF no **dia 14/08**.

5. Foi informado pela Divisão Técnica de Contabilidade o número do processo SEI que trata dos balanços financeiros de 2017: **Processo SEI nº 6410.2017/0001511-2**.
6. Foi informado pela Divisão Técnica de Contabilidade o número do processo SEI **com questionamento do TCM quanto a classificação de todos os produtos de revenda**. O TCM considera, por exemplo, que as mantas são materiais de consumo, estas, porém, sempre foram classificadas na Autarquia como inversão financeira. **Processo SEI nº 6410.2017/0001430-2**.
7. Referente ao **valor que foi descontado dos cofres da Autarquia na importância de R\$ 7.000,00** (devido ao desaparecimento desse montante que estava sob custódia da empresa Esquadra e posteriormente do Banco do Brasil), a Sra. Diretora de FM-2 informou que encaminhará ainda hoje ofício para o Banco do Brasil questionando este débito indevido. O Conselho sugere que a PGM seja consultada sobre qual conduta seguir tendo em vista que o valor foi onerado da Autarquia, configurando prejuízo ao erário público.
8. **Levantamento do processo da empresa Tonani para análise do Conselho:** A Sra. Diretora de FM-2 entregou o processo físico para apreciação do Conselho. Este servirá como modelo para o novo Termo de Referência para contratação de empresas de limpeza, pois neste processo a divisão dos lotes se dá em apenas duas categorias: interna e externa, e não mais em três lotes para cada categoria.
9. **Apuração das horas suplementares:** Foi apresentado nesta data pela Sra. Diretora de FM-2 a justificativa das horas suplementares. O Conselho solicita que a justificativa seja complementada com as seguintes informações: i) lista nominal dos servidores e valores recebidos para comparativo de pagamento efetuado em janeiro de 2017 e o que é pago atualmente; ii) número de remoções, sepultamentos e exumações diários para análise da necessidade de mão de obra adicional. **Para a reunião ordinária do CDF de 21/08/2017.**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SERVIÇOS  
E OBRAS  
Serviço Funerário

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Foi informado pela Diretoria de FM-2 o número do processo SEI com as planilhas de todos os funcionários que recebem horas suplementares:  
**6410.2017/0001482-5**

**10. Aquisição emergencial das urnas R, X e Z.** O diretor de FM-1 encaminhou quantitativos e ordens de serviço para Chefe de Gabinete. Conselho sugere que ata de RP da **Rafer** das urnas R e X seja aditada com justificativa baseada na ausência de entendimento final entre os órgãos de controle da vigilância sanitária. Sugere também que seja feito contrato de forma a regularizar a continuidade do fornecimento nos termos do item 4.1 da Ata 18/2015.

Para repactuação de preços é necessário que sejam feitos os cálculos de acordo com novo índice estabelecido no Decreto nº 57.580 de Renegociação de Contratos para medir impacto financeiro em cada item

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Izabel Sampaio Pereira, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal -----, e assinada pelos Conselheiros.



**ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**  
Presidente



**DENISE LOPES DE SOUZA**  
Conselheira



**MARCIA MENDES**  
Conselheira



**VALTER ROCHA**  
Conselheiro